



DECRETO No:00913 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0002.2007		MANUT. ATIV. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00	162	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		85.737,98
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>85.737,98</i>
3.3.90.40.00	163	Serv. de TI e Comunicação - PJ		31.500,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>31.500,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	117.237,98

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.10.01		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06		Seguranca Publica		
06.183		Informacao e Inteligencia		
06.183.0006		SERVIÇOS URBANOS		
06.183.0006.1083		AQUIS. EQUIP. P/ INSTAÇÃO DE CÂMERAS DE		
4.4.90.52.00	1062	Equipamento e Material Permanente		6.500,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.500,00</i>
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.301.0017.1036		AQUIS. MOV. VEIC. EQ. P/ SERV. SAÚDE RP		
4.4.90.52.00	1142	Equipamento e Material Permanente		30.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE		
10.302.0017.1098		CONST. AMP. REF. FISIOTERIA MUNICIPAL R		
4.4.90.51.00	1181	Obras e Instalações		20.737,98
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.737,98</i>
10.302.0017.1099		AQUIS. MÓV. VEÍC. EQ. P/ FISIOTERAPIA R		
4.4.90.52.00	1182	Equipamento e Material Permanente		15.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>15.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00913 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.0017.2013		MANUT. ATIVIDADES DO M.A.C. RP	
3.3.90.30.00	1190	Material de Consumo	5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	1194	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.303.0017.2105		MANUT. DA FARMÁCIA BÁSICA - RP	
3.3.90.32.00	1219	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	20.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL:	R\$	117.237,98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 1 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA